



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

14º(DÉCIMO QUARTO) ADITIVO CONTRATO Nº 2021.0104.9/PP/016/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3191/2020

14º(DÉCIMO QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO A EMPRESA ECO PLANET EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

| CONTRATANTE            |  |
|------------------------|--|
| Poder executivo        | Município de Açailândia  |
| Órgão                  | Prefeitura Municipal de Açailândia                                       |
| CNPJ nº                | 07.000.268/0001-72   |
| Endereço               | Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA |
| Unidade administrativa | Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo                       |
| Cnpj                   | 07.000.268/0001-72   |
| Endereço               | Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA |
| E-mail                 | infraestrutura@acailandia.ma.gov.br                                      |
| Representante          | Adriano Oliveira de Sousa  |
| Cargo/Função           | Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo                       |
| C.I. / Órgão emissor   | 153298720007 SSP/MA  |
| CPF nº                 | 702.968.123-15   |

| CONTRATADO    |  |
|---------------|--|
| Razão Social  | ECO PLANET EMPREENDIMENTOS EIRELI  |
| CNPJ nº       | 21.055.871/0001-82   |
| Endereço      | R ALAGOAS QUADRA: 05; LOTE, 02, RESIDENCIAL TROPICAL, Cep: 65.930-000, AÇAILÂNDIA - MA |
| E-mail        | ecoplanet.sec@hotmail.com  |
| Representante | Warlison Gonçalves Martins   |

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 1 de 4

J

*Warlison Gonçalves Martins*



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

|                      |                         |
|----------------------|-------------------------|
| Cargo/Função         | Representante Legal     |
| C.I. / Órgão emissor | 044461372012-8 – SSP/MA |
| CPF nº               | 610.468.003-88          |

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a renovação dos créditos orçamentários da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Cláusula Segunda – Do valor contratual:

2.1. 2.1. Pela renovação dos créditos orçamentário, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 1.420.652,99 (um milhão quatrocentos e vinte mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos).

| 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura |  |        |        |                  |                  |
|---|--|--------|--------|------------------|------------------|
| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO  | UNID.  | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO   | PREÇO TOTAL      |
| 8   | Caminhão Toco Mulck, capacidade mínima de 8 ton, combustível diesel, em perfeito estado de conservação e dotado de todos os equipamentos de segurança obrigados pela legislação vigente; Quilometragem livre; Com motorista, Manutenção por Conta da Empresa Contratada. Quantidade estimada para execução dos serviços : 01 caminhão. MARCA: FORD                           | DIÁRIA | 124    | R\$ 441,67       | R\$ 54.767,08    |
| 20  | Caminhão trucado, tipo basculante, capacidade mínima de 12m³, combustível diesel, em perfeito estado de conservação e dotados de todos os equipamentos de segurança obrigatórios pela legislação vigente. Quilometragem livre. Com motorista, Manutenção por Conta da Empresa Contratada. Quantidade estimada para execução dos serviços: 15 caminhões. MARCA: MERCEDES BENZ | DIÁRIA | 2227   | R\$ 613,33       | R\$ 1.365.885,91 |
| VALOR TOTAL   |  |        |        | R\$ 1.420.652,99 |                  |

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 016/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente,

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 2 de 4

J.:

*Handwritten signature*



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima Terceira do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

|                      |   |
|----------------------|---|
| Nota de Empenho      | Em anexo  |
| Valor global (R\$)   | R\$ 1.420.652,99 (um milhão quatrocentos e vinte mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos) |
| Unidade Orçamentária | 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo  |
| Projeto/Atividade    | 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura   |
| Elemento da Despesa  | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   |
| Fonte de Recursos    | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos   |

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

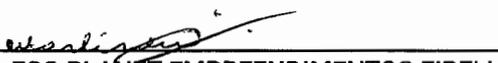
Cláusula Sexta – Da Ratificação e do Foro

6.1. As partes ratificam todos os termos do presente instrumento de contrato e elegem como foro competente para dirimir os eventuais conflitos que deste possam surgir, a Comarca do Município de Açailândia, estado do Maranhão.

6.2. Estando de pleno acordo e no uso da sua competência civil, assinam as partes este contrato administrativo na forma da lei.

Açailândia (MA) 03 de abril de 2024

  
Município de Açailândia (MA)  
Adriano Oliveira de Sousa  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

  
ECO PLANET EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Warlison Gonçalves Martins  
Representante Legal



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: 366.825.593-15  
Nome: Amir \_\_\_\_\_ CPF: 343.253.793-04

J=



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**EXTRATO DO 14º (DÉCIMO QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.9.**  
**PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa ECO PLANET EMPREENDIMENTOS EIRELI. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a renovação dos créditos orçamentários da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **DO VALOR:** Pela renovação dos créditos orçamentário, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 1.420.652,99 (um milhão quatrocentos e vinte mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 016/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima Terceira do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, Warlison Gonçalves Martins - ECO PLANET EMPREENDIMENTOS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 3 de abril de 2024.

  
Adriano Oliveira de Sousa  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo





# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 1983/2024, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

|   |   |
|---|---|
| EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0514.1 .....             | 1 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0514.3 .....             | 2 |
| EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 001/2024 ..... | 2 |

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

|  |   |
|--|---|
| EXTRATO DO 14º (DÉCIMO QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.9. .... | 3 |
| EXTRATO DO 15º (DÉCIMO QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.8. .... | 3 |

#### SAAE

##### SELETIVOS

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO ..... | 4 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....    | 7 |

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0514.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0514.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa SKAD PRODUTOS E SERVICOS LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis de interesse de diversas secretarias municipais. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 071/2023. VALOR TOTAL: R\$ 247.897,55 (duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 14 de maio de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0043.2-228 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 –

Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 168.373,00 (cento e sessenta e oito mil e trezentos e setenta e três reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 12.157,50 (doze mil e cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 38.649,50 (trinta e oito mil e seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.122.0040.2-194 – Manutenção da Secretaria de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0040.2-195 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 1.987,80 (um mil e novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.302.0042.2-211 – Manutenção do CAPS Álcool e Drogas, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 5.270,45 (cinco mil e duzentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.302.0042.2-223 – Manutenção do SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos,

**ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 17 – Fundo Municipal de Saúde – PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0042.2-128 – AÇÕES DE FISIOTERAPIA - NATUREZA DA DESPESAS – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSOS:** 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, Maria Verônica Gomes de Souza - CENTRO DO BEM ESTAR LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 22 de abril de 2024. Johnathas de Oliveira Silva - Secretário Municipal de Saúde

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 14º (DÉCIMO QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.9.

**EXTRATO DO 14º (DÉCIMO QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.9. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa ECO PLANET EMPREENDIMENTOS EIRELI. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a renovação dos créditos orçamentários da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor, de interesse da Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **DO VALOR:** Pela renovação dos créditos orçamentário, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 1.420.652,99 (um milhão quatrocentos e vinte mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 016/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e Clausula Décima Terceira do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 12 - Secretária Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretária Municipal de Infra Estrutura, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, Warlison Gonçalves Martins - ECO PLANET EMPREENDIMENTOS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 3 de abril de 2024. Adriano Oliveira de Sousa - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 15º (DÉCIMO QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.8.

**EXTRATO DO 15º (DÉCIMO QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.8. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa BRAZ - LOCACOES & CONSTRUÇOES EIRELI. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a renovação dos créditos orçamentários da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor, de interesse da Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **DO VALOR:** Pela renovação dos créditos orçamentário, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 820.999,98 (oitocentos e vinte mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 016/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e Clausula Décima Terceira do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 12 - Secretária Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretária Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA - BRAZ - LOCACOES & CONSTRUÇOES EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 3 de abril de 2024. Adriano Oliveira de Sousa - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*

